

Febraban: Selic deve subir até seu nível neutro estimado em 6,5%

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central deve elevar a Selic, para 4,25% ao ano. Atualmente a taxa básica de juros está em 3,5%. A projeção para cima é o destaque do Informativo Semanal de Economia Bancária da Federação Brasileira dos Bancos, divulgado nesta segunda-feira. Nesta terça-feira começa a reunião do Copom que decidirá no final da tarde de quarta-feira a nova taxa de juros.

A inflação oficial rondando a casa dos 7% no final deste ano estaria pressionando a elevação da taxa Selic, acreditam alguns analistas. O consenso é que o haverá aumento da taxa de juros. “A grande maioria dos analistas espera nova alta de 0,75 ponto percentual, levando a Selic para 4,25% aa, como já indicado pelo comunicado

da decisão anterior. No entanto, há alguns dissidentes que acreditam que o Copom pode ser mais agressivo, elevando a taxa básica de juro em 1,0 pp no encontro. De toda forma, a atenção dos agentes estará centrada no comunicado pós-decisão que trará a visão do colegiado em relação à velocidade e o tamanho do ajuste”, destacou a publicação da Febraban.

Conforme o Banco Central, a taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

A análise da federação é que “diante da surpresa positiva da atividade neste início de ano e, principalmente, da pressão inflacionária mais persistente, que já começa a contaminar as expectativas de inflação para 2022, parte relevante do mercado espera que o colegiado adote uma postura mais firme, retirando a mensagem de ajuste parcial e indique que o Copom se pautará apenas em levar a inflação de volta para sua meta em 2022”. Nesta direção, ressaltou o informativo, ganha força a

leitura de que a Selic deve subir até seu nível neutro (estimado em 6,5% aa) ainda em 2021.

Inflação

A alta do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - que mede a inflação oficial do país - chegou a 0,83% em maio, divulgou na semana passada o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O aumento foi de 0,52 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de abril (0,31%).

“Foi o maior resultado para um mês de maio desde 1996 (1,22%). O acumulado no ano foi de 3,22%, e o dos últimos 12 meses, de 8,06%, acima dos 6,76% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2020, a taxa havia sido -0,38%”, destacou o IBGE.

Petrobras fecha acordo de Coparticipação de Búzios

No sábado (12), a Petrobras soltou um comunicado informando que assinou com a Pré-sal Petróleo S.A. (PPSA) e as parceiras CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. (CNODC) e CNOOC Petroleum Brasil Ltda. (CNOOC) o Acordo de Coparticipação de Búzios, que regulará a coexistência do Contrato de Cessão Onerosa e do Contrato de Partilha de Produção do Excedente da Cessão Onerosa para o campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos.

As negociações foram iniciadas logo após a licitação, ocorrida em 6 de novembro de 2019, em que a Petrobras adquiriu 90% dos direitos de exploração e produção do volume excedente da Cessão Onerosa do campo de Búzios, em parceria com a CNODC (5%) e a CNOOC (5%). Em conjunto, as partes e a PPSA definiram os Planos de Desenvolvimento do campo.

A efetividade do Acordo está sujeita à aprovação pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), seguida do pagamento da parcela

dos parceiros CNOOC e CNODC da compensação à Petrobras.

O valor da compensação total devido ao Contrato de Cessão Onerosa (100% Petrobras) pelo Contrato de Partilha de Produção é de US\$ 29,4 bilhões, que será recuperado como Custo em Óleo pelos contratados. Como a Petrobras possui uma participação de 90% no consórcio deste contrato, o valor referente à participação de 10% dos parceiros CNOOC e CNODC, no montante de US\$ 2,94 bilhões, será recebido à vista pela Petrobras na data de início de vigência do Acordo.

Com o início de vigência do Acordo, a participação na jazida de Búzios será de 92,666% da Petrobras e 3,667% de cada um dos parceiros.

As estimativas de participação e de compensação apresentadas têm como base a data efetiva do Acordo em 01/09/21, e, assim que a data for confirmada com a aprovação da ANP, serão realizados os ajustes necessários conforme a produção acumulada e os investimentos realizados até aquela data.

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA COOPROPENHA COOPERATIVA DE CONSUMO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Diretor Presidente da COOPROPENHA COOPERATIVA DE CONSUMO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 40.355.218/0001-83, Inscrição Estadual nº 11.946-941, NIRE nº 3340005789-9, com sede na Rua da Soja nº 107, sala 205, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21011-100, convida a presença de todo o quadro societário composto de (20) vinte cooperantes para comparecer em sua sede no dia 29/06/2021 com primeira chamada às 18:00h, segunda chamada às 19:00h e terceira e última chamada às 20:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2021, com a seguinte pauta: (1) Entrada e saída de associados; (2) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. Rio de Janeiro/RJ, 16 de junho de 2021. Marcos Antonio de Oliveira Silva - CPF 710.151.677-72 - Diretor Presidente.

COOPTEL - COOPERATIVA TELEFÔNICA DA VILA KENNEDY LTDA.

CNPJ: 00.765.309-0001/72 - NIRE: 33400013093
EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
 Em cumprimento ao que dispõe a lei 5764/71 (Lei do Sistema Nacional de Cooperativas) e o art. 44 - Inciso I, alínea "a" - do Estatuto Social da COOPTEL - Cooperativa Telefônica da Vila Kennedy Ltda. Convocamos a todos os sócios-colistas que estejam no pleno exercício dos seus deveres e direitos de cooperados, para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada no dia 25 de junho de 2021, a Rua Zambia, 75, Vila Kennedy, dando início a mesma às 19h00, para tratar da seguinte pauta: 1) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 2) Apresentação de Balanço do Exercício Anterior e Relatório do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021. Aloisio de Souza - Presidente da COOPTEL.

QUEIROZ PETRO S.A.

CNPJ/MF nº 30.915.318/0001-63

Edital de Convocação de AGO da Queiroz Petro S.A., sediada na Av. Presidente Antônio Carlos, 51/7º, parte, RJ, por meio de sua Diretora, Viviane dos Santos Saraiva, CONVOCA, através do presente edital, todos os acionistas da Queiroz Petro S.A., para a AGO que será realizada na sede da Cia., às 10h, do dia 12/07/21, para deliberar a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. de 2020; e (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no respectivo exercício. As cópias das DFs. estarão à disposição dos acionistas na contabilidade da Queiroz Galvão S.A., localizada na Rua Santa Luzia, 651/2º mezanino, Centro, RJ. Viviane dos Santos Saraiva – Diretora Superintendente.

EDITAL DE CONVOCACÃO

XIII Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região

Pelo presente edital, na forma do Capítulo I do Título III do Estatuto, ficam convocados os professores sindicalizados a participar do XIII Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2021, virtualmente, pelo aplicativo Zoom.

I DOUTEMÁRIO
 • Rumos do Movimento Sindical face ao extremismo e ao conservadorismo
II DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS
 Poderão ser delegados os professores sindicalizados até a data de sua eleição, em dia com as mensalidades do Sindicato até a data da entrega da ata eleitoral, inclusive. Os delegados serão eleitos nos estabelecimentos particulares de ensino ou mantenedoras de ensino de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Cursos de Ensino Profissional, Cursos de Línguas, Técnicos ou semelhantes, na seguinte proporção:
 a) Nos estabelecimentos que tenham até 20 professores, 2 (dois) delegados;
 b) Nos estabelecimentos que tenham de 21 até 50 professores, 3 (três) delegados;
 c) Nos estabelecimentos que tenham de 51 até 100 professores, 4 (quatro) delegados;
 d) Nos estabelecimentos que tenham de 101 até 200 professores, 6 (seis) delegados;
 e) Nos estabelecimentos que tenham de 201 até 400 professores, 8 (oito) delegados;
 f) Nos estabelecimentos que tenham de 401 até 500 professores, 10 (dez) delegados;
 g) Nos estabelecimentos que tenham mais de 500 professores, 12 (doze) delegados;
 h) por até 12 (doze) delegados eleitos dentre os professores aposentados, através de assembleia especialmente convocada para este fim.
 O período de eleição dos delegados será até 09 de agosto de 2021. Os nomes dos eleitos, a ata eleitoral e a lista de votantes serão entregues, sob pena de nulidade, na Secretaria do Sindicato ou na subsele até as 15h do dia 09 de agosto de 2021.
 As eleições, bem como o material eleitoral, seguirão normas e modelos previstos no estatuto do Sinpro-Rio, que se encontra à disposição dos interessados, na sede, na subsele e portal do Sinpro-Rio.
III DAS TESIS
 As teses deverão abordar exclusivamente temas constantes do temário, sendo que o Congresso só poderá deliberar restritivamente sobre as mesmas, devendo ser entregues na Secretaria da sede ou subsele do Sinpro-Rio até as 15 horas do dia 09 de agosto de 2021.
 Não serão aceitas teses que não versem sobre o temário ou cuja entrega ultrapasse o prazo deste Edital.
 O Congresso somente tratará dos temas para os quais foi convocado.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.
Oswaldo Teles - Presidente do Sinpro-Rio



AVISO DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de julho de 2021, às 10:00 horas, realizará o leilão REBDETRO09.21 na forma on-line e Presencial, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucata inservível identificados ou sucatas inservíveis não identificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.rebocarleiloes.com.br. A cópia do edital poderá ser consultada através do site www.detro.rj.gov.br e www.rebocarleiloes.com.br

DEODORO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 31.614.800/0001-26 - NIRE nº 33.3.0032968-4
Ata de AGE em 31/03/21. 1. **Data, Horário e Local:** 31/03/21, às 10h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. 3. **Mesa:** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Secretário: Tiago Branco Waiselfisz. 4. **Lavratura da Ata:** A acionista presente aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A. 5. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito da incorporação da Cia. pela Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A., Cia. por ações com sede na Rua Emílio Leão Brambila, 46, sl. 1, Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CNPJ 08.170.849/0001-15 (“Desktop”) (a “Incorporação”), incluindo: (i) a aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado em 31/03/21 pelas administrações da Cia., da Santo Cristo Participações S.A., S.A., com sede na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ, CNPJ 31.468.656/0001-67, da DSN Participações S.A., S.A., com sede na Rua Emílio Leão Brambila, 80, mezanino S, Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CNPJ 16.903.937/0001-07 e da Desktop (“Protocolo”); (ii) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da Empresa Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Cia. a ser incorporada pela Desktop pelo valor patrimonial contábil; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Cia. em R\$ 104.590.973,88, cuja composição está detalhada no Laudo de Avaliação, sendo certo que o Laudo de Avaliação é anexo ao Protocolo; e (iv) a aprovação da incorporação da Cia. pela Desktop, nos termos e condições do Protocolo e do Laudo de Avaliação, sendo que, mediante a aprovação da Incorporação em deliberação societária da Desktop, a Desktop sucederá a Cia. em todos os seus direitos e obrigações, e a Cia. será extinta. Também foi aprovada a autorização para que a diretoria da Cia. adote todas as medidas e providências necessárias para implementar a Incorporação, conforme as deliberações acima. 7. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. **Assinaturas:** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Secretário: Tiago Branco Waiselfisz. Acionista Presente: Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, por BRL Trust Investimentos Ltda. RJ, 31/03/21. JUCERJA em 11/06/21 sob o nº 4082786. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

VALE ÓLEO E GÁS S.A.

(Companhia Fechada)
 CNPJ/MF nº 04.899.355/0001-15 - NIRE nº 33.3.0029076-1



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 29 de abril de 2021, às 16:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Vale Óleo e Gás S.A. (“VOG” ou Companhia”) de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. 2. **Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, tal seja, a Vale S.A. (“Vale”) neste ato representada por seu procurador, Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumpre orientações de voto preferidas: pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luciano Siani Pires, Alexandre Gomes Pereira e Marcelo Magistrini Spinelli, conforme Decisões de Diretores Executivos em Conjunto (“DECs”) nºs 001, de 05/01/2021 e 101, de 28/04/2021. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação desta Assembleia Geral e para as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia. 3. **Mesa:** Sr. João Barbosa Campbell Penna - Presidente, e Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: (i) da ratificação de procuração emitida pela Companhia, em 01/01/2021, para que os representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale a representem, no exercício social de 2021, perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, para a realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações financeiras (“Procuração Mesa de Operações”); (ii) da autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2021, por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale, em consonância com a Procuração Mesa de Operações, respeitado o limite de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) ou seu equivalente em qualquer moeda, por transação; (iii) da ratificação de procuração emitida pela Companhia em 21/11/2020 para que os representantes da financeira da Vale a representem, durante o exercício de 2021, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária (“Procuração Financeira”); (iv) da autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2021 por representantes da financeira da Vale em consonância com a Procuração Financeira; (v) do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2021; (vi) do aumento de capital da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 5. **Deliberações aprovadas:** Instalada a assembleia na forma digital, por meio de conferência eletrônica, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias, pela única acionista, sem quaisquer ressalvas. 5.1 A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando a secretária encarregada de emitir tantas cópias quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 5.2 A ratificação da outorga da Procuração Mesa de Operações. 5.3 A autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2021 por representantes da financeira da Vale em consonância com a Procuração Financeira, respeitados os limites nela previstos. 5.6 O orçamento anual da Companhia para o exercício 2021 no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) *Operational Expenditure* - OPEX. 5.7 O aumento do capital social da VOG, no montante de R\$ 3.125.402,35 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 76.043.600,00 (setenta e seis milhões, quarenta e seis mil e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizados, para R\$ 79.169.002,35 (setenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, dois reais e trinta e cinco centavos), mediante a emissão de 312.540.235 (trezentos e doze milhões, quinhentas e quarenta mil, duzentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, fixado com base no critério do valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, a serem integralmente subscritas e integralizadas pela Vale, sua única acionista, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) por ela realizado em 28/09/2020, conforme Boletim de Subscrição, o qual foi lido nesta Assembleia e passa a fazer parte integrante desta Ata como seu Anexo I. 5.8 em razão do aumento do capital social aprovado no item 5.7 supra, é alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social da Companhia é R\$ 79.169.002,35 (setenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 341.854.138 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. Mesa: João Barbosa Campbell Penna - Presidente - Assinado digitalmente; Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Secretário - Assinado digitalmente. Acionista: Vale S.A. - p.p. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Assinado digitalmente. JUCERJA em 09/06/2021 sob o nº 4081079. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.